



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
SLD15 - Objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2022 "Ações de Proteção e Defesa Civil" - Ação: 22BO; Meta 1.000.000; Valor de Referência R\$ 84.361.879		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
22BO - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POPULAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE)		50000000

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n. 28/2020, que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2021 — PLOA 2021.

O referido projeto prevê recursos insuficientes para a realização das ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de infraestrutura pública danificada ou destruída por desastre.

A União apoia tais ações por meio de transferência de recursos da ação orçamentária 22BO, denominada, "Ações de Defesa Civil".

Todo esse montante foi provisionado no plano orçamentário exclusivo da Operação Carro Pipa, impossibilitando o atendimento dos demais desastres que ocorrerem no exercício.

Com o histórico de demanda e de execução dos últimos exercícios estima-se uma necessidade de R\$ 90.882.414,00 para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais (GND 3) e R\$ 139.324.539,00 para ações de reconstrução de infraestrutura pública danificada ou destruída por desastre (GND 4).

Nos anos 2020/2021 já temos mais de 300 municípios reconhecidos pela União ou em fase de análise da Situação de Emergência/Estado de Calamidade pública. Assim, pelos diversos desastres em andamento no país, os valores dos prejuízos já somam mais de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões de reais).